

Edital - SEI

Processo nº 23477.025362/2025-79

Interessado: [CG / EBSEH] - Chefia de Gabinete da Presidência

EDITAL CONJUNTO N.º 01/2025

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO WORKSHOP INTERNACIONAL DE MÉTODOS DE PESQUISA EM ONCOLOGIA - Ebserh e SECTICS/MS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e a Secretária da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-industrial da Saúde do Ministério da Saúde (SECTICS/MS), no uso das suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, destinado à seleção de interessados em participar do **Workshop Internacional de Métodos de Pesquisa em Oncologia, ON-COLLAB Brasil**, a ser executado pela Ebserh em parceria com a SECTICS/MS.

1. OBJETO

1.1. Este edital visa a seleção de interessados em participar do **Workshop Internacional de Métodos de Pesquisa em Oncologia, ON-COLLAB Brasil**, ação decorrente do Acordo de Cooperação Técnica n.º 14/2025, celebrado entre a Ebserh e a SECTICS/MS.

1.2. O Workshop será realizado em Atibaia, São Paulo, Brasil, no período de **06 a 10 de dezembro de 2025**, em formato presencial, imersivo e prático, terá duração de 5 dias e é inspirado nos cursos que moldaram a pesquisa em oncologia nos EUA, Europa, Índia e Oceania. Tem por objetivo expandir a capacidade de pesquisas clínicas e aplicadas por meio da qualificação de profissionais na área, tanto nacional quanto internacionalmente. Desta forma, pretende-se que o participante não somente aprimore suas competências e habilidades em pesquisa clínica e aplicada, mas especialmente que o pré-projeto apresentado seja aprimorado para fins de execução.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O Workshop Internacional de Métodos de Pesquisa em Oncologia se destina a pesquisadores em fase inicial ou intermediária de carreira, conforme perfil profissional descrito abaixo.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para a participação neste Edital:

- a) ser pesquisador(a) com atuação no Brasil, demais países da América Latina e nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPS), a saber: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Equatorial;
- b) ter formação prévia OU em andamento em Oncologia Clínica, Radioterapia, Cirurgia, Medicina Nuclear ou áreas afins de atuação profissional com pesquisas alinhadas com a oncologia;
- c) apresentar anuência e apoio da instituição em que a pesquisa será realizada, expresso por Carta de Referência do mentor ou orientador;
- d) possuir proficiência em inglês, escrita e oral, não sendo necessária a comprovação por meio de teste de proficiência;
- e) ter disponibilidade de dedicação integral, de forma presencial, durante o período de 06 a 10 de dezembro de 2025;
- f) submeter pré-projeto de pesquisa original contendo proposta sujeita a aperfeiçoamento e melhorias, conforme mentoria ofertada durante o curso;
- g) cumprir os demais requisitos previstos neste Edital.

3.2. O pré-projeto proposto deve ser um estudo com desenho original, não sendo admitidos projetos de continuação de uma pesquisa em andamento. Além disso, o proponente deve estar aberto à possibilidade de reorientação e proposição de alterações significativas durante o processo de mentoria.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://on-collab-brasil.ebserh.gov.br>, por meio do qual deverá ser realizado o carregamento (“upload”) de toda documentação comprobatória, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

4.2. A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste Edital.

4.3. O descumprimento de qualquer disposição deste Edital implicará o indeferimento da inscrição.

4.4. A confecção dos documentos solicitados e a correta submissão da documentação exigida, nos termos e prazos estabelecidos, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.5. Para a inscrição, por meio do link indicado no item 4.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos digitalizados de forma legível:

- a) cédula de identidade (ou outro documento oficial com foto) e CPF, ou, no caso de candidatos estrangeiros, passaporte (página de identificação, com foto e nome) **(formato jpeg, jpg, png, pdf; tamanho máximo 500Kb)**;
- b) uma foto recente (similar 3 x 4) **(formato jpeg, jpg, png, pdf; tamanho máximo 500Kb)**;
- c) biografia do proponente - máximo 250 palavras **(formato pdf, sem a necessidade de documentação comprobatória)**;
- d) declaração de intenção do proponente, explicando as razões que o levam a se candidatar, sua experiência prévia em pesquisa e como este Workshop poderá auxiliá-lo neste propósito **(no máximo, 300 palavras, 2MB, em formato jpeg, jpg, png, pdf)**;
- e) carta de apoio do orientador ou mentor da instituição de origem, com assinatura física ou eletrônica **(no máximo, 300 palavras, 2MB, em formato jpeg, jpg, png, pdf)**;
- f) pré-projeto de pesquisa **(no máximo, 500 palavras, em formato pdf, conforme orientações abaixo)**;
- g) documento comprobatório de enquadramento em uma das hipóteses de reserva de vagas, para os candidatos que optarem por concorrer a essas vagas.

4.5.1. O pré-projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- a) a) Folha de rosto contendo:
 - o Título
 - o Nome do proponente e afiliação
 - o Nome do orientador na instituição de origem
- b) Resumo - conciso e objetivo;
- c) Introdução, com apresentação do racional por meio de um problema com a devida justificativa pela escolha do tema sobre o qual se pretende trabalhar;
- d) Objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados com o estudo;
- e) Proposta metodológica, considerando desenho do estudo, desfechos, impactos esperados e relevância do ponto de vista de desfecho clínico ou populacional para o Sistema Único de Saúde, incluindo viabilidade e oportunidade de aplicação prática;
- f) Referências bibliográficas - máximo 5 referências.

4.5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) para as pessoas autodeclaradas negras, com declaração de raça/cor, podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação;
- b) para pessoas indígenas, com cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- c) para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;

d) para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10; e

e) para as pessoas trans, com autodeclaração, podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação.

4.5.2.1. Para a verificação das condições de participação nas vagas reservadas, observar-se-ão, no que couber, as disposições da Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Ministério da Saúde.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será competitivo, de ampla concorrência, de caráter eliminatório, por meio de análise documental.

5.2. Os candidatos que atenderem aos critérios de elegibilidade serão selecionados por meio da atribuição de pontos e ranqueamento de propostas.

5.3. Será adotado o seguinte sistema de pontuação: as candidaturas serão classificadas numa escala de 1 a 5 (1=insuficiente, 5=excelente) para cada uma das seguintes categorias [máximo de 25 pontos]:

I. Qualidade do projeto de pesquisa (5 pontos, com peso 2): validade científica, capacidade de inovação, adequação do desenho do estudo;

II. Entusiasmo/Compromisso demonstrado na declaração de intenção (5 pontos, com peso 1):

a. Quais são os motivos dos participantes para participar deste Workshop?

b. O participante demonstra comprometimento em continuar a pesquisa no futuro?

III. Carta de apoio do orientador ou mentor da instituição de origem (5 pontos, com peso 1):

a. O orientador/instituição do proponente conhece o proponente, sua trajetória profissional e interesse em pesquisa?

b. Em que medida o orientador/instituição se comprometeu a apoiar o estudo de pesquisa proposto?

IV. Impacto do Workshop para o participante, a instituição e o Sistema Único de Saúde (5 pontos, com peso 1):

a. O participante demonstra estar inclinado a seguir uma carreira em pesquisa?

b. Dada a posição atual do participante, é provável que o treinamento beneficie a instituição participante?

c. Qual o potencial impacto do projeto para o Sistema Único de Saúde?

5.4. Os documentos serão analisados e pontuados por dois avaliadores diferentes. Um terceiro avaliador será responsável pela avaliação em caso de discrepância superior a 10 pontos.

5.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida no critério I - "Qualidade do projeto de pesquisa". Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério IV - "Impacto do Workshop para o participante, a instituição e o Sistema Único de Saúde".

6. VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 24 vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) 10 vagas destinadas aos empregados públicos ou servidores públicos efetivos, bem como residentes e pós-graduandos, que atuem nos Hospitais Universitários Federais da Ebserh;

b) 7 vagas destinadas aos candidatos provenientes dos demais países da América Latina e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPS); e

c) 7 vagas destinadas à ampla concorrência.

6.2. Para cada grupo, serão aplicados os percentuais de reserva de vagas estabelecidos pela Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo:

Categorias	Vagas reservadas para a Ebserh	Vagas para candidatos da AL e PALOPS	Demais candidatos
Total de vagas	10	7	7
Pessoas autodeclaradas negras	3	2	2
Pessoas indígenas	1	1	1
Pessoas quilombolas	1	1	1
Pessoas com deficiência	1	1	1
Pessoas trans	1	1	1
Ampla concorrência	3	1	1

6.3. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas, estas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os resultados serão divulgados exclusivamente na página <https://on-collab-brasil.ebserh.gov.br>, conforme o cronograma deste Edital.

7.2. Após a divulgação dos resultados preliminares do deferimento das inscrições e do processo seletivo, os candidatos poderão interpor recurso, dentro dos prazos previstos no cronograma deste Edital, por meio da página <https://on-collab-brasil.ebserh.gov.br>.

7.3. É vedada a inclusão de nova documentação no momento da interposição do recurso.

7.4. O candidato deverá se atentar para a divulgação dos resultados e, caso selecionado, deverá confirmar seu interesse e disponibilidade para participar do Workshop no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados, por meio do e-mail on-collab@ebserh.gov.br.

7.5. O candidato deverá efetuar a matrícula em conformidade com os prazos estipulados pela Ebserh.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	09/10/2025 a 29/10/2025
Divulgação do resultado preliminar do deferimento das inscrições	31/10/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar do deferimento das inscrições	03/11/2025
Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições	04/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	06/11/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção	07 a 10/11/2025
Divulgação do resultado final da seleção	12/11/2025
Matrícula	13 a 14/11/2025 Será encaminhado formulário de matrícula por e-mail aos aprovados em 12/novembro/2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A documentação dos candidatos será avaliada pela Comissão Organizadora.

9.2. Os candidatos aprovados que não conseguirem ingressar por falta de vagas nesta edição deverão participar de novo processo seletivo em caso de eventual futura edição, não sendo permitido o aproveitamento do resultado desta seleção em processos futuros.

9.3. Para os candidatos aprovados, serão custeadas as despesas com acomodação e alimentação durante o período do evento, bem como transporte (ida e volta) dos aeroportos de Guarulhos e Congonhas até o local do Workshop, conforme agenda de *transfers* disponibilizados pela organização do evento.

9.3.1. O custeio ocorrerá por meio de prestadores de serviços contratados pela organização.

9.3.2. Não há previsão de reembolso de qualquer tipo de despesa.

9.3.3. Custos relacionados a acomodações adicionais, voos e quaisquer outros custos são de responsabilidade do candidato.

9.3.4. As responsabilidades relacionadas à documentação para viagem, incluindo passaporte e emissão de vistos válidos, bem como agendamento e custeio de passagens aéreas são do candidato, de forma que a impossibilidade de cumprimento deverá ser antecipadamente informada à comissão organizadora por meio do e-mail on-collab@ebserh.gov.br.

9.4. A desistência do candidato ou reprovação em qualquer fase do processo seletivo não ensejará qualquer ordem de ressarcimento ou compensação financeira ao candidato.

9.5. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9.6. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da Ebserh e/ou da SECTICS/MS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos beneficiários. A revogação ou anulação não afetará os direitos adquiridos nem os atos jurídicos perfeitos anteriormente praticados, nos termos da legislação vigente, e não implicará em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos proponentes ou beneficiários.

9.7. A Ebserh e a SECTICS/MS não se responsabilizam por inscrição não concretizada ou recebida em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. Dúvidas sobre este edital poderão ser sanadas por meio do e-mail: on-collab@ebserh.gov.br.

9.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo encaminhar e-mail para on-collab@ebserh.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação. Após essa data, o prazo estará precluso. Não caberá recurso contra a decisão proferida em sede de impugnação.

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
(Ebserh)

FERNANDA DE NEGRI

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo
Econômico-Industrial da Saúde
SECTICS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 08/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceeso_externo=0, informando o código verificador **54080515** e o código CRC **1D87FFC2**.